
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Quinta-feira, junho 5, 2025

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020427

UF Ente Recebedor: RS

Ente Recebedor: Xangri-lá

CNPJ Ente Recebedor: 94.436.474/0001-24

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 143,970.07

Masked Input 143 970.07

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome CláudiaFranciscaGomesSanna

Cargo AssessoraCultural

Telefone (51)98137-0070

E-mail claudia13sanna@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome EduardoJardimAlves

Cargo SecretáriodeTurismo,Cultura,esporteeLazer

Telefone (51)99814-4597

E-mail cultura@xangrila.rs.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 29 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 18h30min foi realizada audiência pública, no Centro Cultural do Bairro Marina, em Xangri-Lá com o objetivo de apresentar a proposta de destinação do recurso obtido no primeiro ano da Lei de Política Nacional Aldir Blanc.

O resultado está registrado em ata, conforme segue:

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://xangrila.rs.gov.br/>

Metas**META - Ações Gerais**

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

20% do valor será destinado ao passeio de formação e acesso ao sítio arqueológico do município pelas crianças residentes no Bairro Figueirinha, o único considerado vulnerável de Xangri-lá. Ao final do passeio as crianças serão recebidas no Centro Cultural para um lanche.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

serão adotadas ações afirmativas conforme o previsto

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR 56T644GQ

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:4F95B40C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/06/2025. Edição 4092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>